

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO

**PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.992.832/0001-01** sediada , no SIA Trecho 6, Lote 65/75, 1º Andar, Brasília -DF, CEP 71205-060, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **THIAGO MELO WANZELLER**, infra-assinado, portador (a) do CPF/MF nº 001.039.491-51, para os fins de classificação de sua proposta nesta licitação, em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto 7.203, de 4 de junho de 2010, e no inciso IV do artigo 5º da Portaria ME nº 1.144, de 03 de fevereiro de 2021, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que não possui relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agente público da contratante que importe a prática de nepotismo.

Entende-se por agente público a autoridade contratante que exerça função de confiança na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**.

### PARENTES EM LINHA RETA

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, genro/nora, madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avô/avó, neto/neta do agente público	Avô, avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô, bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

### PARENTES EM LINHA COLATERAL

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	----	-----
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público



## COMPRA DIRETA N.º 90002/2025

### DECLARAÇÃO

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Perante toda a execução contratual.
- 4) Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço e o pagamento efetuado no seguinte conta:

E-mail: [pontualservicoscomercialdf@gmail.com](mailto:pontualservicoscomercialdf@gmail.com)  
Telefone: (61) 99869 2742 (61) 3021 1265



## DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, para os devidos fins de habilitação técnica no Compra Direta n.º 90002/2025 da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de continuados de Apoio Administrativo e servente de limpeza, que a empresa **PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, sob o CNPJ n.º 21.992.832/0001-01, **DECLARA** sob as penalidade da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**.

- Declaro, ainda, que a estrutura conta/contará com pessoal qualificado e em quantidade suficiente para gerir o contrato e estrutura conforme termo de referência.
- E declaramos para os devidos fins, que instalará escritório em local definido pela Administração, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP n.º 05/2017.
- Declaro, possuir o estoque mínimo dos materiais, máquinas, equipamentos e utensílios exigidos no Termo de Referência, anexo deste edital.
- **DECLARA**, para os devidos fins que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Compra Direta n.º 90002/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO

A empresa **PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.992.832/0001-01**, **DECLARA**, para os devidos fins e sob os ditames da lei que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n. 4º de 11/05/2016 e não foi condenada, nem seus dirigentes, por infringência as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal; do Decreto n. 5.017/04 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da Organização Internacional do Trabalho n.º 29 e 105.

Atenciosamente,

Brasília 30 de julho de 2025

PONTUAL

Assinado de forma  
digital por PONTUAL

SERVICOS GERAIS

SERVICOS GERAIS

LTDA:219928320  
00101

LTDA:21992832000101  
Dados: 2025.30.07  
15:05:11 -03'00'

**PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA**

**THIAGO MELO WANZELLER**

CPF 001.039.491-51

RG 2.141.128/SSPDF

Diretor



**A**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**COMPRA DIRETA Nº 90002/2025**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL**  
**(Acórdão TCU nº 1.207/2024-Plenário)**

**PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.992.832/0001-01, com sede no SIA Trecho 6, Lote 65/75, 1º Andar, Brasília -DF, CEP 71205-060, declara para os devidos fins que sua atividade principal e econômica preponderante: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, conforme o registro na CNAE 82.11-3-00.

01. Atividade econômica preponderante: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, conforme o registro na CNAE 82.11-3-00.

Desta feita, em virtude de sua atividade, a empresa tem como representante patronal a entidade sindical que representa as empresas de Serviços Terceirizados e Empresas de Asseio e Conservação no estado do Estado do Piauí, qual seja, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI , CNPJ n.04.07.399.419/0001-7, se enquadrando, portanto, nos instrumentos coletivos por ela firmados, tendo em vista ser a entidade sindical apta a representar os interesses da categoria da declarante, conforme comprovam o registro sindical e a Convenção Coletiva de Trabalho que instrui a proposta apresentada pela empresa.

Justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho utilizado na construção de sua planilha de custos e formação de preços: A escolha deste instrumento coletivo de trabalho se justifica pela sua adequação à atividade econômica da empresa, garantindo o cumprimento das normativas vigentes e proporcionando segurança jurídica nas relações trabalhistas. Além disso, a convenção coletiva firmada entre os sindicatos supracitados abrange as especificidades da nossa área de atuação, assegurando direitos e deveres tanto para a empresa quanto para seus colaboradores.



02. Declaro, ainda, estar ciente:

02.1. da responsabilidade da Declarante nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a Contratada as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

02.2. da responsabilidade exclusiva da Declarante pelo cometimento de erro ou fraude no enquadramento sindical e pelo eventual ônus financeiro decorrente, por repactuação ou por força de decisão judicial, em razão da necessidade de se proceder ao pagamento de diferenças salariais e de outras vantagens, ou ainda por intercorrências na execução dos serviços contratados, resultantes da adoção de instrumento coletivo do trabalho inadequado;

02.3. de que constitui motivo para extinção do contrato, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, com a conseqüente realização de novo processo licitatório, a situação que se impõe à contratada a alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de preços, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulta a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Pública, em cumprimento de decisão judicial.

Brasília-DF, 30 de julho de 2025.

Atenciosamente,

**PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA**

**THIAGO MELO WANZELLER**

CPF 001.039.491-51

RG 2.141.128/SSPDF

Diretor

PONTUAL

Assinado de forma  
digital por PONTUAL

SERVICOS GERAIS  
LTDA:219928320  
00101

SERVICOS GERAIS  
LTDA:21992832000101  
Dados: 2025.07.03  
15:18:34 -03'00'



## CERTIDÃO

O Departamento de Relações do Trabalho - DRT, conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES o CNPJ nº **07.399.419/0001-07**, com as seguintes informações:

Situação da Entidade: **ATIVA**

Grau: **Sindicato**

Denominação: **SECAPI - Sindicato das Empresas de Conservação e Asseio do Estado do Piauí**

Área Geoeconômica: **Urbana** Grupo: **Empregador** Classe: **Empregadores**

Categoria: **Empresas de Conservação e Asseio de Imóveis**

Abrangência: **Estadual**

Base Territorial: **\*Piauí\***

Diretoria:

Data início mandato: **16/04/2021** Data término mandato: **23/03/2026**

<b>Dirigente</b>	<b>Função</b>
DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA	Presidente
HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES	Vice-Presidente
ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO JUNIO	Tesoureiro
GILBERTO CAMPELO LIMA	Membro do Conselho Fiscal
JANAYNA PEREIRA DE MESQUITA	Membro do Conselho Fiscal
PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Membro do Conselho Fiscal
SEBASTIAO WRYAS SILVA MOURA	Membro do Conselho Fiscal

Brasília: 03/07/2025



Certidão gerada eletronicamente em 03/07/2025 às 15:24:57.

Secretaria de Relações do Trabalho.

A verificação da autenticidade desta certidão poderá ser feita por meio do código RHOXPBZHMPFC, no endereço <<https://cersin.mte.gov.br>>



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA

**CNPJ:** 21.992.832/0001-01

**CERTIDÃO EMITIDA** em 01/08/2025, às 16:30:52

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 29/07/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **yvsEcJNoSD4Anw4**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 29/07/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 29/07/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).